CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

GABINETE DA VEREADORA
Gaby Valeska
#Gente da Gente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fls. 1
ASS.

PROJTO DE LEI 24 /2022

CRIA A PREMIAÇÃO "PROFESSOR INOVADOR" PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. Fica criada a premiação "PROFESSOR INOVADOR", ao final de cada ano letivo, nas redes de ensino do município de SARZEDO, com o objetivo de incentivar os professores no desenvolvimento de projetos educativos e garantir maior integração entre professor e aluno;

Art. 2º. Serão selecionados 02 (dois) professores de cada escola que se destacarem com o desenvolvimento de projetos educativos;

Parágrafo 1º. Os projetos educativos que trata este artigo deverão ser dentro das áreas de Educação Ambiental, Educação Financeira, e/ou Cidadania;

Parágrafo 2º. Os professores poderão desenvolver seus projetos com número ilimitado de alunos;

Art. 3º. O Conselho Escolar de cada escola informará, por protocolo, ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 15 de dezembro, os (dois) professores que melhor desenvolverem projetos educativos durante o ano para receber a premiação "PROFESSOR INOVADOR", no ano subsequente;

Art. 4º. A premiação "PROFESSOR INOVADOR" será feita através de entrega de placa de homenagem, em Sessão Solene no DIA DO PROFESSOR, comemorado no dia 15 de outubro, pela Câmara de Vereadores;

Parágrafo único. A referida Sessão Solene poderá ser realizada no próximo dia útil, quando houver necessidade;

Art. 5º. Para atender as despesas decorrentes da presente lei serão adotadas dotações orçamentarias próprias;

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Câmara Municipal de Sarzedo, em 02 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 02 / 05 /2022
Hora: 17:01
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Gabriele Valeska Henriques
VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

O incluso projeto de lei visa homenagear os professores do munícipio de Sarzedo que se destacaram no ensino escolar desenvolvendo projetos educativos com seus alunos, dentro das áreas ambiental, educação financeira ou cidadania.

Ao trabalhar com a metodologia de projetos, o professor se torna um mediador das relações de aprendizagem e orientador, ajudando o aluno a encontrar sentido naquilo que está aprendendo.

Com esta iniciativa, acredito que incentivaremos O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÂO, que é o pilar de nossa sociedade, fazendo crescer nas crianças do nosso município a percepção do valor dos estudos para o desenvolvimento pessoal e automaticamente da sociedade.

Câmara Municipal de Sarzedo, em 02 de Maio de 2022.

Gabriele Valeska Henriques
VEREADORA